



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 389, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012**

**Ementa:** Participação do Sistema Confea/Crea na fiscalização Preventiva Integrada do aeroporto de Belo Horizonte quanto à acessibilidade.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que está sendo promovida Fiscalização Preventiva Integrada nos Aeroportos das cidades sedes da Copa das Confederações 2013 e da Copa do Mundo de 2014;

Considerando que o grupo que está efetuando esta fiscalização é centralizado pelo Ministério das Cidades e é composto ainda pelo Confea, Crea-DF, Casa Civil, CAU/BR, SDH/PR e Infraero;

Considerando que nas reuniões realizadas em 14 de agosto de 2012, como projeto piloto, foi realizada a efetiva vistoria/fiscalização no Aeroporto Internacional de Brasília, no dia 21 de agosto de 2012, foi feita a primeira consolidação do relatório desta fiscalização, no dia 23 de agosto de 2012, foi finalizada a consolidação do relatório desta fiscalização;

Considerando que na reunião do dia 14 de agosto de 2012, ainda houve a participação de representantes do Crea-GO e do Crea-PR;

Considerando que em reunião foi definida pelos representantes do Ministério das Cidades, em acordo com os demais participantes, a programação para a fiscalização do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, Confins-MG em Belo Horizonte-MG;

Considerando a necessidade de uma reunião prévia entre os representantes do Confea e do Crea-DF com a comissão do Crea-MG, a programação da fiscalização foi atualizada conforme segue:

<b>PROGRAMAÇÃO AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES, CONFINS-MG (BELO HORIZONTE-MG)</b>		
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
17/09/2012	8 h às 12 h	Reunião com o Crea-MG
17/09/2012	14 h às 18 h	Vistoria
18/09/2012	8 h às 12 h	Vistoria
18/09/2012	14 h às 18 h	Consolidação dos dados

Considerando que o Ministério das Cidades formalizou o convite para a etapa da Fiscalização Preventiva Integrada do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, Confins-MG em Belo Horizonte-MG por meio da mensagem eletrônica anexa;

Considerando que para a vistoria realizada em Fortaleza o Crea-CE, por meio do Ofício 1682/2012, solicitou que fosse viabilizada a participação de 1 (um) fiscal do Crea-DF e 1 (um) técnico do Confea que participaram da vistoria piloto no aeroporto de Brasília, para compor a comissão daquele Regional;



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Considerando que para a vistoria a ser realizada no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, Confins-MG, em Belo Horizonte-MG, deverá ser adotado o mesmo procedimento;

Considerando que o Confea deverá definir sobre a participação de seus representantes e do representante do Crea-DF, tendo em vista as duas fiscalizações já efetuadas, conhecimento este que deverá ser repassado ao Crea-MG; e

Considerando que, nos termos do Regimento do Confea, "*O presidente manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie Portaria AD*" (art. 56),

#### **RESOLVE:**

- 1.** O Confea assumirá as despesas com passagens e diárias decorrentes das participações, relativas aos participantes pertencentes ao Sistema Confea/Crea (Confea e Crea-DF).
- 2.** Aprovar os nomes dos funcionários Eng. Civ. e Seg. Trab. Carlos Roberto Dalariva, o qual já participou dos trabalhos em Brasília-DF para compor o grupo da fiscalização no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, Confins-MG em Belo Horizonte-MG.
- 3.** Aprovar o nome do funcionário da fiscalização do Crea-DF, Ramiro Ferreira de Souza Filho, que também participou, pelo Regional, dos trabalhos da fiscalização piloto em Brasília-DF e do Aeroporto Internacional de Fortaleza, para também compor o grupo da fiscalização do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, Confins-MG em Belo Horizonte-MG.
- 4.** Submeter a presente Portaria ao Plenário do Confea, para apreciação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eng. Civil José Tadeu da Silva**  
**Presidente**